



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidente/Superintendência	
Responsável pela Demanda: Thiago Elias Ferreira	Matrícula: 53
E-mail: superintendencia@cremego.org.br	Telefone: 32504900
Projeto Orçamentário: 62211339039053 - Serviços Gráficos	

1. OBJETO:

Serviços gráficos - Confecção de Calendário e mesa Cremego 2024.

Especificações do calendário:

- Base: 20x46cm, 4x0 cores;
- Tinta Escala em Triplex 350g;
- Gravação em CTP;
- Miolo: 13 folhas, 15x20cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco Nevia 150g;
- Acabamento: Base plastificada em bopp, acoplada, miolo furado e waireo 5/16 branco.

Observações: O calendário será composto por 13 folhas e 26 páginas, sendo:

- 1 (uma) Folha de Capa (frente e verso) com informações do Cremego;
- 12 folhas referentes aos meses - cada mês em uma folha, sendo o verso com uma imagem.
- Total de 26 páginas.

1.1. Tipo da Contratação:

X	Fornecimento de produto
	Serviço não continuado
	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

--

Esta contratação se deve à demanda apresentada pela Presidência do Cremego, quanto à necessidade de confecção de calendários para o ano de 2024, a ser distribuído para Conselheiros e servidores da instituição.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Calendário de mesa Cremego 2024.	NÃO SE APLICA	Unidade	1000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado:

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

15 dias

4.3. Local e horário da Entrega/Execução:

Sede do Cremego - Rua T28, 245 Setor Bueno Goiânia/GO.

4.4. Grau de prioridade:

	Baixo
X	Médio
	Alto

4.5. Prazo de pagamento:

	5 dias
X	10 dias
	30 dias
	Outro:

4.6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento (se for o caso):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Dra. Sheila Soares Ferro Lustosa Victor	Presidente	Diretoria
Thiago Elias Ferreira	Superintendente	Superintendência

Leonardo Moreira Pereira	Coordenador Administrativo	Coordenação Administrativa
-----------------------------	----------------------------	-------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moreira Pereira registrado(a) civilmente como Leonardo Moreira Pereira., Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 16:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Elias Ferreira registrado(a) civilmente como Thiago Elias Ferreira., Superintendente**, em 31/01/2024, às 16:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Soares Ferro Lustosa Victor registrado(a) civilmente como Sheila Soares Ferro Lustosa Victor., Presidente**, em 02/02/2024, às 15:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718041** e o código CRC **78989127**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.9.000000771-6 | data de inclusão: 24/01/2024